

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Ata da 102ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do 1

Garças - MT. 2

7

8

9

12

13

14

15

16

17

Aos 19 (dezenove) dias, do mês de agosto, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 3

20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para 4

mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador João Rodrigues de 5

Souza - Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves 6

Rodrigues Neto (Dr. Neto) - 1º Secretário eleito. Observadas as exigências

regimentais, constatou-se "quórum" suficiente, momento em que o Sr. Presidente

pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-

garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do 10

Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente 11

cumprimenta a todos os presentes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao

1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo

cumprimentou a todos os presentes, e após, iniciou a leitura das correspondências,

com os Ofícios Expedidos. Ofício nº 1245/19- indicações ao prefeito municipal

Roberto Farias; Ofício nº 1246/19- indicação a Secretária de Saúde Clenia Monteiro;

Ofício nº 1247/19- indicações ao Secretário de Paisagismo e Meio Ambiente Sr.

Lucio Violin Junqueira; Ofício nº 1248/19- indicações ao Secretário de Planejamento 18

Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício nº 1249/19- indicação ao 19

Comandante da polícia militar Maj. PM. Flávio Pereira Diniz; Ofício nº 1250/19-20

indicação ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos Sr. Carlos Gontijo; Ofício 21

nº 1251/19- indicação ao Secretário de Desenvolvimento Rural Sr. Fabiano Dall 22

Agnol; Ofício nº 1252/19- requerimento ao Chefe da Unidade Avançada do INCRA 23

do Vale do Araguaia; Ofícios nºs. 1253/19 a 1340/19-Moção de Aplausos nº 193/19 à 24

policiais militares (nomes em matéria); Ofício nº. 1341/19-Moção de Aplausos nº 25

194/19 a Sra. Elissangela Dias da Silva Castanha; Ofício nº. 1342/19-Moção de 26

Aplausos nº 195/19 ao Sr. Anilson Borges; Ofício nº. 1343/19-Moção de Aplausos nº 27

195/19 ao Sr. Anderson Tiago França Alves; Ofícios n°s. 1344/19 a 1359/19-Moção de 28

Aplausos nº 196/19 aos funcionários da UBS Jardim Palmares (nomes em matéria); 29

Ofício nº 089/19, de 04/07/19, do Sr. Presidente Dr. João Rodrigues de Souza e 1º 30

Secretário Geralmino A. Rodrigues Neto, ao Sr. José Graciliano Abadia Rodrigues, 31

encaminha cópia da Resolução nº 018/19 de 04/07/19; Ofício nº 100/2019/AJ, de 32

12/08/19, do SGCMBG Sr. Gilmar Moura do Nascimento, ao Secretário Chefe de 33

Gabinete George Câmara Maia, solicita documentação mencionada no art. 3°, do 34

Projeto de Lei Complementar nº 007 de 12/08/19; Ofício nº 101/19-encaminha 35

matéria(s) aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias 36

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 nara@barradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



(Projeto de Lei Complementar n° 006/19, Projeto de Lei n° 026/19, Projeto de Lei n° 037/19 e Projeto de Lei nº 039/19, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 041/19 e Projeto de Lei nº 042, de autoria da Mesa da Câmara Municipal); Ofício nº 102/19, de 13/08/19, do Sr. Presidente João Rodrigues de Souza e 1/2 Secretário Geralmino A. Rodrigues Neto, ao Sr. Sivirino Souza dos Santos, encaminha cópia da Resolução nº 020/19 de 13/08/19; Ofício Circular nº 008/19, de 15/08/19, do Sr. Presidente Dr. João Rodrigues de Souza, ao Senhor Gestor da Viação Xavante, vem por meio deste propor a empresa de transporte rodoviário Viação Xavante se há um possível interesse de realização do transporte de índios da aldeia São Marcos à cidade de Barra do Garças, por meio de linha rodoviária; Ofício nº 104/19, de 15/08/19, do Sr. Presidente Dr. João Rodrigues de Souza, ao Procurador Jurídico municipal Sr. Dilermano Vilela Garcia, encaminha resposta ao Ofício nº 138/PROJUR/2019; Ofício Circular nº 008/19, de 15/08/19, do Sr. Presidente Dr. João Rodrigues de Souza, ao Senhor Gestor da empresa Garçastur, vem por meio deste propor a empresa de transporte rodoviário Garçastur se há um possível interesse de realização do transporte de índios da aldeia São Marcos à cidade de Barra do Garças, por meio de linha rodoviária; Ofício Circular nº 008/19, de 15/08/19, do Sr. Presidente Dr. João Rodrigues de Souza, ao Senhor Gestor da Verde Transportes, vem por meio deste propor a empresa de transporte rodoviário Verde Transportes se há um possível interesse de realização do transporte de índios da aldeia São Marcos à cidade de Barra do Garças, por meio de linha rodoviária. Correspondências Recebidas. Requerimento de Uso da Tribuna, de 19/08/19, do Sr. Simonton Alves Melo, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita uso da palavra livre, nessa sessão ordinária, para apresentação de projeto em benefício do bairro Vila Maria; Convite, da câmara municipal de Barra do Garças à todos, para realização de uma audiência pública, no dia 29/08/19, a partir das 19h, para discutir a criação da feira livre permanente, às sextas-feiras, no plenário desta Casa; Correspondência, de 13/08/19, do Presidente da UEVA Divaldo Pereira da Silva, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita cessão das dependências da câmara municipal (plenário), dia 14/08/19, às 18:30h, para realização com a equipe Zero Grau, quando serão discutidos assuntos inerentes à realização de um evento esportivo; Correspondência, de 13/08/19, do Regente e Diretor Artístico do Coral UFMT Araguaia Prof. Dr. Marco Donisete de Campos, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita utilização do plenário da câmara municipal, dia 22/08/19, das 18h às 21h, para realização do Concerto Comemorativo dos 19 anos do Coral UFMT Araguaia; Ofício nº 11/2019/SAI, de 12/08/19, da Secretária de Articulação Institucional e

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Desenvolvimento da Cidadania do Tribunal de Contas de Mato Grosso Cassyra Lucia Correa Barros Vuolo, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, informa o fim do Termo de Cessão do Direito de Uso do Sistema do Diário Oficial de Contas-DOC; Ofício nº 138/PROJUR/2019, de 12/08/19, do Procurador Jurídico Municipal Dilermando Vilela, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita informações sobre projeto relacionado à transporte rodoviário; Ofício nº 17/ES/2019, de 07/08/19, da Coordenadora de Educação em Saúde Silmara Caldeira de Sousa Benevides, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita o especial apoio desta importante instituição na divulgação do evento II Encontro Regional de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável da Região Garças Araguaia, no dia 16/08/19, na Praça da Matriz de Barra do Garças; Ofício nº 603/2019, de 13/08/19, do Presidente do Conselho Curador do Barra-Previ Dr. Heros Pena, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita liberação de Jessika Faustina Frades, membro do Conselho Curador do Barra-Previ, para participar de curso de capacitação, entre os dias 21 a 23/08/19; Ofício nº 592/19, de 12/08/19, do Pres. Do Conselho Curador Barra-Previ Dr. Heros Pena, do Pres. Do Conselho Fiscal Barra-Previ Rosivan Barbosa e da Pres. Do Comitê de Investimentos Barra-Previ Edina Gomes, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, ao Prefeito Municipal Roberto Ângelo Farias e à Gestora do Barra-Previ Patrícia Parreira Saraiva, encaminha Ata da 18ª Reunião do Conselho Curador do Barra-Previ, Ata da 17ª Reunião do Conselho Fiscal do Barra-Previ e Ata da 09ª Reunião do Comitê de Investimentos do Barra-Previ, com recomendações solicitando a realização urgentemente de concurso público no município de Barra do Garças; Ofício nº 002/2019, de 16/08/19, do Presidente da Associação de Moradores Jd. Nova Barra Sul Jhonnes Fernandes Pereira, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita convocação dos secretários responsáveis pela obra da Avenida Amazonas, afim de que prestem informações sobre cronograma dessa obra; Ofício nº 193/SMPO/GAB/2019, de 14/08/19, do Secretário de Planejamento Urbano e Obras Agvailton Alves Junior, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta as Indicações n°s. 261/19, 265/19 e 266/19; Ofício n° 191/SMPO/GAB/2019, de 14/08/19, do Secretário de Planejamento Urbano e Obras Agvailton Alves Junior, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta as Indicações n°s. 283/19 e 285/19; Ofício nº 164/SMS/GESTÃOSUS/BG/2019, de 15/08/19, da Coordenadora de Gestão do SUS Maria Gorete Aquino Vasco, à Câmara Municipal, solicita disponibilidade do auditório da câmara municipal, dia

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 camera@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

30/08/19, de 17h às 11h, para realização de servidores municipais; Ofício SEDER 118/2019, de 15/08/19, do Secretário de Desenvolvimento Rural Fabiano Dall Agnol, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta a Indicação nº. 287/19. Lei Promulgada. Lei nº 4.106, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Ver. Sivirino Souza dos Santos-PSD e outro, que "Disciplina a nomeação para cargos na administração direta ou indireta dos poderes executivo e legislativo municipal". Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal. Lei Complementar nº 258, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 252 de 17 de abril de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do poder executivo e dá outras providências". (Altera as nomenclaturas dos cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior-DAS, em todos os níveis, mantendo-se inalteradas algumas funções.); Decreto nº 4.179, de 12 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estabelece medidas para redução de despesas no âmbito dos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências"; Lei nº 4.105, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT e Outros, que "Dispõe sobre a taxa de religação de serviços de água e esgotos". ("Art. 1° - É vedada a cobrança de taxa de religação ou restabelecimento do serviço de água e esgoto".); Lei nº 4.104, de 14 de esgoto de 2019, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT, que "Autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de convênio com entidade responsável pela ressocialização de reeducandos e dá outras providências"; Lei nº 4.103, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 3364 de 1º abril de 2013 e dá outras providências". (Modifica o art. 1º da Lei n° 3364 de 1° de abril de 2013.); Lei n° 4.102, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Cria verba indenizatória para desempenho de atividade delegada, nos termos que específica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade municipal delegada pelo estado de Mato Grosso por meio de termo de cooperação celebrado com o município de Barra do Garças"; Lei nº 4.101, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a constituição de empresa pública municipal de mineração - para dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 13/2018 firmado com o ministério público federal e dá outras providências". Continuando, no Grande Expediente, seguem em sequência, todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa noite. VER. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO-ALEX MATOS: Boa noite, excelências. Em nome aqui, do nosso presidente do Nova Barra, o Johnny, nós cumprimentamos todos os presentes. Sr. Presidente, nós temos aqui essa semana já agendado pelo vereador

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 radogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br





149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Júlio César... foi encaminhado o requerimento ao executivo municipal solicitando para a próxima semana, uma reunião com os secretários responsáveis pela obra de drenagem da Avenida Amazonas, Celson. E, vossa senhoria como defensor do bairro também, estará presente. Eu falo isso, Sr. Presidente, porque algumas semanas atrás, nós lá estivemos, a população ficou satisfeita. Limpou, piquetou onde vai ser o... Aí, parou. Aí, passou um tempo abriram as valetas... 'Opa, agora vai!' Aí, parou de novo. Então, está se aproximando a chuva, e então tem que pegar e fazer, não é Celson?! Para que de fato, aquela população não sofra mais com aquilo. Então, fica aí, essa lembrança para a próxima semana, não é Júlio?! Se tudo der certo, nós estaremos aqui com os representantes do Nova Barra e os secretários, para de fato saber como que vai ser o cronograma até o final aí, da época da Seca. Amanhã, Sr. Presidente e colegas vereadores, vocês estão todos convidados, a gente já fez esse convite aqui anteriormente, teremos audiência pública para tratar de uma lei que deverá ser encaminhada pela a própria população ou por entidades representantes da população - a lei do orçamento participativo. Que é uma lei que já funciona em algumas cidades do Brasil, e ela é importantíssima para que a população participe ainda mais da administração e gestão pública da cidade. Estão todos convidados, amanhã, às 7h da noite, aqui no nosso plenário. Eu gostaria, ainda em tempo, Sr. Presidente, de requerer a Mesa, a inserção de um requerimento a ser encaminhado ao executivo municipal, ao secretário chefe de gabinete, para que ele encaminhe aos setores competentes: solicitação da cópia de contrato da concessão de bares, restaurantes e afins, do Parque Municipal das Águas Quentes. Nós recebemos aqui, o projeto do Executivo vetando o nosso projeto da feira de artes, cultura e artesanato, no estacionamento da Água Quente - 50m2. É esse espaço aqui, com cinco metros. E, nós queremos estudar esse contrato de concessão, para saber se de fato, a concessão, ela abrange a parte externa da Água Quente. Eu acredito que devem ter interpretado de maneira diferente, porque do lado de fora já tem diversos comércios funcionando. Tem algumas pessoas que comercializam ali, seus alimentos e nunca foram proibidos por conta de concessão. Então, nós vamos estudar esse contrato de concessão, e nós vamos brigar para derrubar esse veto aqui com vocês. Algo que não traz despesa alguma para a prefeitura, ao Executivo. Muito pelo contrário, ela agrega ao turismo de nossa cidade, uma feirinha, que é muito importante. Uma feira de artesanato. Ali é o maior fluxo de turistas que tem na cidade, é o Parque das Águas Quentes. E, pelo o que nós dialogamos com as pessoas que faz o artesanato, seria o local ideal. Por fim, Sr. Presidente, eu venho aqui falar do empresário Floriano, que vai usar a tribuna ao final da sessão hoje, para, adulto como ele é, responsável, entendedor do que vai falar, inclusiva com o

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



186

187

188

189 190

191

192

193 194

195 196

197

198

199

200

201

202 203

204

205

206 207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO CARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Roberval junto, fazer os apontamentos acerca de uma dificuldade que ele está sofrendo aí, em relação à concessionária BR Tran. E nós, Floriano, é nossa missão aqui escutá-lo, e o que for de fato para ser encaminhado, será encaminhado por nossa autoria aos órgãos competentes. Mas, aqui você registra. Falou que vai registrar também, no Ministério Público. Esse é o caminho, meu amigo. E, vamos escutar vocês hoje, com toda atenção, pois sabemos, e eu conheço você desde menino; Eu sei que se você hoje, o que você tem, foi trabalhando com força, machucando suas mãos, sendo um homem trabalhador. E, eu então acredito que você tem a sua razão, de estar se colocando nessa condição de crítico, a essa situação da BR Tran. Obrigado e boa noite. VER. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS: Boa noite a todos e a todas. Queria cumprimentar aqui em nome do nosso presidente, todos os vereadores. Queria cumprimentar toda a população aqui presente. Em nome hoje aqui, representando o meu bairro e o bairro do vereador Celson, o Jhonny. Seja bem-vindo, e em seu nome, queria cumprimentar toda a população aqui presente. Semana passada foi debatido, inclusive no grupo da câmara de vereadores, sobre uma possibilidade de uma reunião no bairro Nova Barra. E, nós conversamos no grupo naquele momento e informei para o Jhonny, que eu acho que a presença mais importante naquele momento, não seria nem dos vereadores, mas sim, dos secretários de infraestrutura e obras do município, para passar para a gente esse cronograma dessas obras ali no Nova Barra. Como disse muito bem o vereador Alex, começou a obra, a PC ali começou a fazer a escavação para colocar as manilhas; paralisou. Mas, tem uma informação do secretário animadora: que a partir dessa semana, voltaria a trabalhar ali, no bairro Nova Barra. E, o que é mais importante dessa reunião, e pedir para os vereadores, para os amigos vereadores, colegas vereadores, o voto para que aprove esse requerimento, porque a gente precisa desse organograma, para ter uma certeza dessa obra, antes que comece a chuva. O secretário se colocou à disposição e vamos estar aprovando esse requerimento com a ajuda de todos os vereadores, para que na próxima segunda-feira, 7h da manhã, no plenário da câmara municipal, antes da sessão, nós possamos debater junto à comunidade, junto às pessoas do Nova Barra, o' presidente do Nova Barra, esse organograma dessas obras do Nova Barra, que é aquela canalização. Então, eu peço o voto de todos os vereadores, e já deixar anunciado, que a reunião é para acontecer na segunda-feira, às 19h, aqui na câmara municipal. E, pedir ao Presidente, que oficialize ainda nessa semana; a gente como presidente da Comissão de Economia e Finanças, a gente está chamando ele como presidente dessa Comissão, e eu peço para vossa excelência, que essa semana ainda, notifique os secretários, para que a gente tenha uma resposta a dar à comunadade.

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Muito obrigado. VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: Boa noite, Sr. Presidente. 222 Em seu nome, eu cumprimento toda a Mesa. Cumprimentos os demais colegas e o 223 público aqui presente. Bom, essa semana, na semana passada, eu estive mais em 224 Brasília do que mesmo aqui, no nosso município. Aí, eu estive lá com o senador 225 Wellington Fagundes, aonde eu quero cumprimenta-lo. Ele e a senadora Selma 226 fizeram gestão junto ao presidente da república, e reverteram a situação do anel 227 viário. Isso aí é de suma importância para a nossa cidade. O Wellington Fagundes 228 tem muitos anos que vem trabalhando nesse anel viário, e aí de repente aquela 229 notícia triste. Sendo que o Goiás, que estava sem esperança de começar, está lá 230 trabalhando a todo vapor. Agora, eu acho que daqui poucos dias deve começar os 231 trabalhos em Barra do Garças. Então, eu quero cumprimentar o senador Wellington 232 Fagundes, que é o maior parceiro em Brasília de Barra do Garças, em nosso 233 município. É um cidadão, que a gente chega lá no Senado, e ele é procurado por 234 todos os municípios, devido o tanto de anos que ele está ali, como deputado federal 235 e agora como senador. Então, ele tem porta aberta em todos os ministérios. É um 236 cidadão que, ele soma para o estado de Mato Grosso e principalmente por Barra do 237 Garças. Então, são essas as minhas palavras, Sr. Presidente; que a gente não poderia 238 deixar de registrar esse feito, que muito vai ajudar a nossa cidade para dias 239 melhores. VER. JAIME RODRIGUES NETO: Sr. Presidente, senhores vereadores, 240 população aqui presente. Sr. Presidente, inicialmente antes da sessão, a gente falou 241 sobre a audiência pública que estava marcada para essa semana; e o nosso 242 presidente conseguiu mudar para semana que vem. Então, a audiência da feira 243 permanente ali na Salomé José Rodrigues, ficou para quinta-feira da semana que 244 vem. E assim, com tempo hábil para que seja convidados todos os interessados: 245 pequenos produtores, chacareiros e pessoas que fazem parte da feira. Sobre a obra 246 do Nova Barra, da Avenida Amazonas, é importante... aqui falou o vereador Alex, é 247 importante lembrarmos que a estação de chuva está próxima e nós fizemos 248 compromisso com aquela população, para que em tempo fosse resolvido aquela 249 problemática ali. Então, vamos fazer um requerimento ao gestor municipal, para 250 que reinicie as obras ali e que finalize antes de começar a chuva, aqui na nossa 251 região. Porque somos sabores do que acontece ali em dias chuvosos, prejudicando 252 todos os moradores ali da região. Também, não poderia deixar de falar, sobre a 253 retomada das obras do anel viário. Parabenizar o parlamentar, o nosso Senador 254 Wellington Fagundes. Senador, que teve uma grande votação aqui em Barra do 255 Garças, na ocasião da eleição para senador e está fazendo jus, honrando o voto que 256 teve e com isso viabilizou a retomada desse trabalho. Era só isso. Muito obrigado a 257 todos. SR. PRESIDENTE: Excelências, há sobre a Mesa, o requerimento de dois 258

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br





261

262

263

264

265

266 267

268

269

270

271

272 273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284 285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



cidadãos do município, para fazer o uso da fala. Dou ciência à Casa dos requerimentos e informo aos cidadãos, que nos termos do Regimento dessa Casa, fim da votação dos projetos, a palavra é disponibilizada a qualquer cidadão que pretenda tratar de temas de interesse da comunidade. Então, vossas senhorias serão agraciados dentro do Regimento. Só estou informando porque, às vezes, a pessoa não tem o hábito de frequentar a Casa e desconhece o Regimento. Eu só estou dando ciência aos cidadãos, de que encerrada a votação, nos termos regimentais, será aberto e concedido o prazo para que vossas senhorias possam manifestar-se sobre o assunto que pretendem trazer nessa noite. Vou registrar aqui, vereador Miguel e Dr. Jaime, da importância do trabalho do senador Wellington Fagundes. Essa semana passada, o ministro da economia e finanças... Primeiro, a notícia de que isso foi veiculado amplamente na imprensa, que o país não tem mais dinheiro e que a gente passa por uma situação penosa, pela falta de recursos nos caixas do Governo Federal. Mas, chamou atenção, a informação que foi dada pelo ministro de economia e finanças, o Paulo Guedes, no sentido de que, para que a gente tenha uma ideia, o orçamento do DNIT há cinco anos atrás era maior, só do DNIT, do que o orçamento de quatro ministérios, hoje. O orçamento do DNIT era maior do que quatro ministérios, hoje. E, o próprio DNIT está hoje, incluso num desses & ministérios. Então, realmente pela falta de dinheiro, pela falta de previsão orçamentária, isso só enaltece o trabalho do senador Wellington Fagundes, porque é quem sabe da dificuldade que está para conseguir. É preciso lembrar que essas verbas que foram disponibilizadas foram transferidas já de outras rubricas, de outros ministérios, para que pudesse acalentar a nossa população, com os valores necessários para a retomada das obras ali. Então, estendo, me associo aqui aos pares, nos cumprimentos ao senador Wellington Fagundes e ratifico todas as falas a respeito do compromisso do senador para com o nosso município. De idêntica forma, quanto à audiência pública para tratar da questão da feira livre a ser criada no município, quero justificar que nós havíamos até mandado uns dois ou três convites, para que isso se realizasse ainda essa semana. Há uma demanda muito grande pela realização dessa audiência, porém por força do argumento de algumas entidades que estiveram aqui hoje, no sentido da dificuldade de notificar as pessoas; até por algumas trabalharem na zona rural, por isso a Mesa decidiu conjuntamente, em entendimento também mantido com todos os vereadores, da prorrogação da data dessa audiência pública, dada a importância do tema. Não havendo mais vereadores inscritos para falar no grande expediente, passamos agora à leitura dos projetos a serem lidos e votados nessa noite, de autoria dos poderes executivo e legislativo. Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



297

298

299

300

301

302

303 304

305

306 307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO CARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 046/2019, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o poder executivo municipal a disponibilizar maquinários do município para os fins que menciona". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Nesse instante, o Sr. Presidente se manifesta. SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei nº 046/2019, cuja a leitura foi feita pelo vereador Dr. Neto, não veio com um pedido de urgência. Ocorre que nos termos regimentais, qualquer um dos vereadores e a própria Mesa, pode fazer o pedido de urgência, para que o projeto possa ter a mudança no seu rito. Então, solicito a algum dos vereadores, caso tenha interesse, que faça o pedido. Pois não, excelência. VER. DR. NETO: Pois é, Sr. Presidente, eu peço vossa excelência e aos demais, que a gente vote esse projeto. Esse projeto, essa situação dessas casas do Carvalho I, II e III tem incomodado muita gente, porque a população precisa dessas casas. E, eu acho que não custa nada. É um projeto de fácil entendimento. Eu acho que vai ser um consenso de todos. SR. PRESIDENTE: Peço a secretaria que anote o registro do pedido de urgência feito pelo vereador Dr. Neto e submeto o pedido de urgência ao soberano plenário. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o pedido de urgência do vereador Dr. Neto, ao Projeto de Lei nº 046/2019. Encaminho o referido Projeto às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e, Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente, para a coleta dos pareceres. Após, continua-se a leitura. Projeto de Resolução nº 023/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD, que "Outorga título de cidadania barra-garcense". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 043/2019, de 19 de agosto de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Novamente, o Sr. Presidente se manifesta. SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei nº 043/2019, que regulamenta e regulariza as questões administrativas dessa Casa, tem o pedido de urgência feito pela mesa diretora da Casa. Submeto ao soberano plenário, a apreciação do pedido de urgência ao Projeto de Resolução nº 043/2019, que altera a Lei Municipal nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. Os que são favoráveis à adoção do regime de urgência permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346 347

348

349

350 351

352

353

354

355

356 357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 043/2019 de autoria da mesa diretora dessa Câmara. Encaminho então, o referido projeto às Comissões Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Depois, segue-se com a leitura. Emenda Aditiva nº 010/2019, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza-PDT, "Ao Projeto de Lei nº 042 de 12 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a locação de imóvel para os fins que menciona". Depois de lido foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. ORDEM DO DIA (Votação das matérias) - SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei nº 040/2019 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de servidor; e tem a seguinte mensagem: A presente mensagem encaminha para a apreciação dos senhores, o projeto de lei em anexo, que tem por objetivo a contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Educação, sendo que a medida se faz necessária para o cumprimento do TAC nº 02/2018, para atendimento dos alunos com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Ocorre que as crianças e adolescentes com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, apresentam prejuízos claros no seu funcionamento escolar e social, o qual está associado ao mau desempenho escolar, repetências, relações difíceis com familiares e colegas, desenvolvimento de ansiedade, depressão, baixo autoestima, dentre outros, daí a necessidade das contratações. O projeto então, solicita desta Casa, autorização para contratar por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de: 02 psicólogos; 02 fonoaudiólogos e 05 professores. O Projeto de Lei foi lido. Tem parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; bem como da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em discussão o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que é favorável. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 040/2019. Em discussão o parecer da Comissão de Economia e Finanças. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Economia e Finanças ao Projeto de Lei nº 040/2019. Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em votação - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 adogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

10



371

372

373

374

375 376

377

378

379

380

381 382

383

384 385

386

387 388

389 390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

quanto ao mérito? Solicito ao meu querido e ilustre vereador, que se dirija a Tribuna, a fim de que nós possamos registrar a fala. VER. ALEX MATOS: Só lê de voto a introdução dele, por favor. SR. PRESIDENTE: A introdução? Pois bem! Ao invés de ler, eu posso explicar? Pois bem, o projeto, ele é consequência de um TAC estabelecido pelo município com o ministério público, a fim de melhorar o atendimento na rede escolar, das crianças ou dos alunos, portadores do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Por força da celebração desse TAC, o município teria que adequar a rede de ensino municipal para atender essas crianças. Por conta disso, o município está pedindo autorização para contratar por excepcional interesse, os seguintes servidores: dois psicólogos, dois fonoaudiólogos e cinco professores. É essa a essência do projeto, excelência. Mais algum pedido de informação? VER. MIGUEL MOREIRA: Sr. Presidente, só registrar o meu voto nesse projeto. Eu tinha prometido para mim, que não ia mais votar em contratação, sem que não fizerem o concurso. Mas, tratando-se de criança especial, aí a gente esmulece o coração. Porque quem tem um filho especial dentro de casa... assim, só quem tem é que sabe. Porque eu tenho uma irmã, nós somos dezesseis irmãos, aí uma das minhas irmãs, aos dois anos de idade, ela deu paralisia infantil. Então, é um 'bebezão' lá dentro de casa até hoje. Então, quem tem, a família que tem, ela merece toda atenção, todo respeito e apoio. Tanto do município, da União e da população em si. Então, eu quero registrar esse voto. Estou votando porque trata-se de pessoas especiais, porque senão o meu voto seria o contrário. Porque eu estou sendo chamado lá no ministério público, para falar sobre funcionário fantasma no município. Isso é uma vergonha! Eu fui convocado hoje, pelo Marcos Brant e, eu vou falar lá sobre funcionário fantasma. Então, isso é uma vergonha para o nosso município. Em vez dele fazer igual a Câmara fez, fazer um concurso público e dar legalidade e moralidade dentro do município? Não! É preciso que a Promotoria, todo ano, vai para dentro da Prefeitura e fica ouvindo funcionário por funcionário, detectando ali quem é fantasma e quem não é fantasma. Então, o nosso prefeito, ele tem deixado muito a desejar nesse quesito, Sr. Presidente. Então, eu estou registrando o meu voto porque trata-se de pessoas especiais. Obrigado, Sr. Presidente. VER. SIVIRINO SOUZA: Boa noite, Dr. João. Boa noite amigos, companheiros dessa Casa e público presente. Dr. João, voto também. Sou favorável ao projeto. Até que enfim chega na Casa um projeto nesse sentido. E, eu recomendaria que essa Casa, no ato da contratação do ano que vem, partisse de nós caso não viesse, essa recomendação. É necessário. Eu como educador que está em sala de aula, eu sei da importância de profissionais qualificados para acompanhamento dessas crianças. Então assim, eu acho que não é negespário a

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogardas.mt.leg.br



408

409

410

411

412 413

414

415 416

417

418

419

420

421 422

423

424 425

426

427

428

429

430 431

432

433 434

435

436

437

438

439 440

441

442

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO CARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



celebração de um TAC para que isso aconteça. Então, tem tantas contratações desnecessárias; essa é de suma importância e nós devíamos brigar por ela no início do ano letivo. VER. VALDEI-PEBINHA: Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores. Dr. Joãozinho, eu só quero falar aqui, que eu quero parabenizar a Dra. Roberta, que ela está fazendo o primeiro atendimento lá na Policlínica São José, para essas crianças especiais lá. Então, ela está fazendo o primeiro atendimento como pediatra e encaminhando, para quando o prefeito contratar esses profissionais aí, para ajudar ela no atendimento. Hoje são mais de trezentas crianças cadastradas lá, nesse programa aí, dessas crianças especiais. Tem mais de trezentas crianças inscritas lá e ela está atendendo toda semana na Policlínica São José. A Dra. Roberta, a japonesa. Obrigado, Sr. Presidente. E, o meu voto é favorável. SR. PRESIDENTE: Mais algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Não havendo mais manifestação de mérito, é de se registrar que o ano que vem não haverá com certeza, a necessidade de se pedir para contratar para o excepcional interesse, porque a demanda já existe. Então, isso é previsível. No ano que vem com certeza, essa contratação nesses termos que está sendo feito agora, não será mais necessária e nem aconselhável que o faça. Faremos a autorização, e parece que é essa a decisão da Casa, pela questão do TAC e já do curso do ano letivo. Mas, o ano que vem, esperamos todos realmente, que a administração tenha olhos para essá situação e não haja necessidade de uma contratação. Não, nesses termos. Encerrados os debates, à votação. Os que são favoráveis à aprovação do Projeto nº 040/2019 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n° 040/2019.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 040/2019, de 09 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre al contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: houve manifestações dos vereadores Alex, Miguel, Sivirino e Pebinha, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 040/2019, de 09 de agosto de 2019 (Contratação temporária para o atendimento aos alunos com TDAH: 02 psicólogos; 02 fonoaudiólogos e 05 professores.). Aprovado por unanimidade de votos.

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

12



444 445

446

447

448 449

450

451

452

453

454 455

456

457

458

459

460

461

462

463

464 465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 041/2019, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.639 de 2015 e dá outras providências. O projeto em questão, excelências, ele se reporta a revogação de uma doação de uma área, que foi feita à União de Cursos Educacionais do Centro-Oeste, no Residencial Toledo, no ano de 2015. E, que desatendidas por parte do cessionário, das condições estabelecidas na lei, pela a não execução do projeto, o município então, está retomando para o seu patrimônio está área. É esse o projeto. Ele foi lido e tem parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Vou fazer um único pedido ao soberano plenário, para que nas situações em que os pareceres forem favoráveis, para que nós possamos acelerar o procedimento, possamos votá-los em grupo. Ok? Submeto ao soberano plenário, o pedido para que os pareceres quando favoráveis nos projetos de lei, sejam votados em conjunto. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o requerimento de votação conjunta dos pareceres. Em discussão os pareceres das Comissões de Constituição, Justica e Redação e, Economia e Finanças, ambos favoráveis, ao Projeto de Lei nº 041/2019. Os que são favoráveis aos pareceres permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? VER. MIGUEL MOREIRA: Sr. Presidente, eu vou votar nesse projeto porque votei nele, na doação, no passado. Portanto, a instituição de ensino nada fez. Mas também, Sr. Presidente, eu vou propor uma emenda na Lei Orgânica desse município, proibindo a doação de áreas públicas. Quando ela é reservada para praça ou para escola, é para servir o município, não para doar para terceiros. Eu acho que os terceiros, é uma faculdade que ela está aqui há bastante tempo. Eles têm dinheiro suficiente para comprar as suas quadras e ganhar o seu dinheiro. A minha empresinha lá, se eu quis montar a minha empresinha lá, eu tive que comprar os meus lotes. E assim, eu acho que são todos. Barra do Garças é uma cidade que não tem campo de futebol, não tem praça. Por que? Vai doando tudo. Em vez de fazer as praças de lazer para a população ter ali um lugar para andar numa sombra ali, ter um quiosque lá dentro, para levar as crianças para lanchar, um parquinho e tudo? Não! Vai doando e fica só museu. Só casa, casa, casa. Então, eu vou fazer uma emenda na Lei Orgânica. Se for aprovada, nós vamos colocar a cláusula de barreira, para que essas áreas sejam aproveitadas para a finalidade que a criou. Obrigado, Sr. Presidente. SR. PRESIDENTE: Muito bem. Só lembrando, segundo o Código Civil, os bens públicos, eles integram três categorias: os bens de uso comum do povo, caso das ruas e praças; os bens de uso de destinação especial - àqueles bens que em uma

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505 506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

destinação específica, no caso da construção de uma escola e etc.; e por fim os bens dominiais. Os dois primeiros grupos, não podem ser objetos de doação. Não se pode doar mesmo, nem que o município queira, uma rua, um espaço reservado para uma praça. É até possível fazer alteração dessa destinação. Mas, em princípio, Miguel, nem... e esse é um cuidado que a Casa também deve ter, em eventual processo de doação, que esses bens dessa categoria, não podem ser objeto de doação em nenhuma hipótese. Porque a própria Constituição Federal veda essa espécie de doação. Mais algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Não havendo mais manifestações quanto ao mérito - em votação o Projeto de Lei nº 0412019, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.639 com reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências. Os vereadores que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 041/2019.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 041/2019, de 12 de S agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre" revogação da Lei nº 3.639/2015, com a reversão ao patrimônio pública da área que menciona e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: houve manifestações dos vereadores Miguel e Dr. Joãozinho, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 041/2019, de 12 de agosto de 2019 (Fica revogada em todos os seus termos e efeitos administrativos, a totalidade da Lei n° 3.639 de 30 de junho de 2015, que autorizou a doação à União de Cursos Educacionais do Centro Oeste Ltda, para construção da sede própria do estabelecimento de ensino.). Aprovado por unanimidade de votos.

SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 044/2019 tem o mesmo objetivo do anterior. Porém neste, a área foi doada à União, no Jardim Amazônia, para a construção da sede própria da subseção da Justiça Federal de Barra do Garças. E, pelas mesmas razões do outro projeto, parece que não andou; não há nada feito. O município então, está solicitando autorização para reverter ao patrimônio do município, também, este imóvel. O projeto tem parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Em discussão ambos os pareceres. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças, ao Projeto de Lei nº 044/2019. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Não havendo manifestações quanto ao mérito, à votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

rradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 044/2019, que dispõe sobre a revogação 517 518 da Lei nº 3.730/2016.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 044/2019, de 12 de 519 agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre 520 revogação da Lei nº 3.730/2016, com a reversão ao patrimônio público da área que 521 menciona e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das 522 Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por 523 unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações, como verificado acima. 524 Votação do Projeto de Lei nº 044/2019, de 12 de agosto de 2019 (Fica revogada em 525 todos os seus termos e efeitos administrativos, a totalidade da Lei nº 3.730 de 12 de maio de 526 2016, que doou à União, uma área no bairro Jardim Amazônia, para construção da sede 527 própria da subseção judiciária da justiça federal em Barra do Garças.). Aprovado por J 528 unanimidade de votos. 529

SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 043/2019 de autoria do Poder Executivo, 530 dispõe sobre recebimento em comodato do imóvel que menciona. Neste projeto, o 531 município solicita desta Casa, autorização para receber em comodato da Associação 532 Educativa Agostini, imóveis para o funcionamento do Centro Municipal de 533 Educação Infantil Imaculada Conceição. Os imóveis objeto do referido comodato 534 tem capacidade de atender 120 crianças, sendo 70 crianças de creches I e II, em 535 período integral e 50 crianças no Pré I, em meio período, constituindo diferentes 536 turmas com a idade e número de crianças de acordo. O projeto tem parecer 537 favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e, 538 Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em discussão os pareceres. Em 539 votação. Os são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. 540 Aprovado por unanimidade votos, os pareceres ao Projeto de Lei nº 043/2019. 541 Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? 542 VER. MIGUEL MOREIRA: Bom, Sr. Presidente, é um projeto de fácil entendimento, 543 uma vez que está renovando, não é?! Esse aí, está renovando o comodato. O 544 primeiro comodato foi com a escola Antônio Marcucci, lá no bairro Santo Antônio. 545 Na época, o Pe. Waldemar e a Irmã Sandra arrumaram o dinheiro na Itália, 546 construíram lá e hoje é a melhor escola do município. Por que? As freiras ali, elas 547 tratam os alunos ali, com urbanidade, com carinho, com religião e com respeito. 548 Portanto, faz até dó quando é o final de ano, que vai renovar as matrículas, é gente 549 passando a noite na fila ali. Portanto, conforme a gente ajudou no encaminhamento 550 daquele comodato, nós também ajudamos aqui, das irmãs claretianas aqui, lá da 551 Vila Maria - que é essa aí, e do centro espírita. E, tem a outra aqui, de frente o 552

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

mara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



555

556

557

558 559

560

561

562 563

564

565

566

567

568 569

570

571 572

573

574

575

576

577 578

579

580

581

582

583 584

585

586

587

588

589

590

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



e a influência de vereadores que temos, para que fizesse esse comodato. Por quê? Os pais de família, os nossos alunos de Barra do Garças, as nossas crianças, com certeza, teriam dias melhores, formando cidadãos de bem, no dia de amanhã. Então, é um projeto tranquilo e de fácil entendimento, que soma para a grandeza do nosso município. Conta com o meu voto. Obrigado. SR. PRESIDENTE: Mais algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Encerrada a discussão meritória, passamos à votação. Projeto de Lei nº 043/2019, que dispõe sobre recebimento em comodato do imóvel que menciona, os são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos o referido projeto.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 043/2019, de 12 de v agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre recebimento em comodato do imóvel que menciona". Votação dos pareceres\ favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: houve manifestação somente do Ver. Miguelão, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 043/2019, de 12 de agosto de 2019 (Fica o município de Barra do Garças autorizado a receber em comodato da Associação Educativa Agostini, um prédio no bairro Vila Maria, para funcionamento de um Centro Municipal de Educação Infantil). Aprovado por unanimidade de votos.

SR. PRESIDENTE: Vereador Alex, por gentileza. O Veto nº 009/2019 ao Projeto de Lei nº 031/2019 está na pauta. O vereador Alex havia no início da sessão, solicitado informalmente, a retirada de pauta do referido projeto. Submeto ao soberano plenário, o pedido de retirada de pauta - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, a retirada de pauta do Veto nº 009/2019. O Decreto nº 4.178 de autoria do Executivo que dispõe sobre cessão de servidor ao órgão municipal que menciona está... neste decreto fica autorizada a cessão do servidor municipal Sr. Antônio Sérgio da Silva, matrícula funcional 1052, lotado na secretaria municipal de saúde, no cargo de agente de saúde à Associação dos Servidores Públicos Municipais, para exercer a função de diretor de imprensa da referida associação, com ônus da remuneração, bem como das contribuições previdenciárias, por parte do órgão de origem. Este é o teor do Decreto. Vou só adiantar, para algumas cautelas que nós temos tomado. Diz o adágio popular que, canja de galinha e cautela não faz mal a ninguém. A assessoria da Casa está confirmando com o chefe da procuradoria do município, a questão, se o servidor é do quadro de efetivos, porque só assim poderá ser disponibilizado assim como pedido. Então, enquanto ele faz ali a consulta, nós

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 rradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612 613

614

615

616

617

618

619

620

621

622 623

624

625

626

627

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



aguardaremos. Seguindo a orientação da procuradoria da Casa... Falta ao referido projeto, a comprovação material da condição do servidor. Seguindo a orientação do presidente da Casa, submeto ao soberano plenário, o pedido para que ele seja retirado de pauta, a fim de que seja oficiado ao município, para que junte o referido documento ao projeto. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o requerimento da Mesa, a pedido da

assessoria jurídica, para a retirada de pauta do Decreto nº 4.178/2019. SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, altera a redação do inciso 4º, artigo 44, da Lei Complementar nº 083 de setembro de 2004, com redação d dada pela Lei Complementar nº 246 de dezembro de 2018, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Barra do Garças e dá outras providências. Este projeto é aquele da revisão atuarial. Havia um pedido de urgência, nós recusamos o pedido de urgência na sessão anterior, a fim de que os vereadores pudessem tomar conhecimento do projeto. Então, passado uma semana foi disponibilizado e não houve emendas ao projeto. O mesmo tem parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças, Em discussão os pareceres. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? VER. ALEX MATOS: Sr. Presidente, novamente faça essa a explanação para nós aí, do projeto que foi mantido para essa semana. SR. PRESIDENTE: Pois não. Excelências, o projeto, ele é um pedido... Ano a ano, nós temos aprovado o aumento da alíquota, por conta de que quando se fazem os cálculos atuariais, ano a ano se constata da possibilidade de que no patamar que se está cobrando o percentual de contribuição do município, será insuficiente para assumir. Então, o quê que o município está dizendo? Olha, fez-se o cálculo atuarial, não é o município que faz, e há a necessidade de se fazer essa revisão. Quero registrar aqui, professor Alex, que é provavelmente no ano que vem, e os vereadores que estejam nessa Casa na próxima sessão, não sofrerão, pelo menos de início, a necessidade de aprovação desse projeto. Por que? Porque uma das formas, penso, de se equilibrar razoavelmente, pelo menos por um breve período esta equação, é a realização do concurso público. E, eu estive nessa semana com o secretário de planejamento do município, Dr. Mauro Piauí, e ele me garantiu de que estava terminando de elaborar os pareceres e que já dá como certo, a realização do concurso para esse ano. Uma notícia que nos alenta. Alenta muito a comunidade. E aí, tem a ver com a votação desse projeto. Vossa excelência, queria fazer uso da fala? VIII. SIVIRINO

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



629 630

631

632 633

634

635

636

637

638 639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649 650

651

652

653 654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



SOUZA: Fico feliz, João, de saber que você trouxe essa notícia porque vem nos incomodando muito, a questão desse concurso. No final do ano passado, nós votamos a contratação de novos funcionários para não cometer... Eu, na minha pessoa, eu estou falando de mim; para não cometer o erro de ficar a saúde, a educação, desabonado, descoberto por falta de profissionais de que necessita. E, nisso aí, vem aquele pacote que não é bom. Vem aqueles que realmente não contribui com o andamento da coisa pública. E trazendo esse concurso, com certeza, vai ter que equiparar salários, e um monte de coisa vai ter que vir junto. E, o principal deles é resolver esse problema que nos preocupa muito nas reuniões que a gente tem com o Barra-Previ. Não é, Edina? Nos incomoda. O senhor volta e meia, está lá também, para o futuro do Barra-Previ, não é, Heros? Então, a saída seria essa porque o contratado, ele não colabora. Ele não contribui. Ele não paga pelo Barra-Previ. O contratado, ele vai para o INSS. Então, fica difícil. E aí, essa discrepância sempre, com os números. SR. PRESIDENTE: Só para finalizar a informação: segundo o Mauro, ele está agora na fase de estudo do impacto na folha, que é uma exigência legal para terminar o parecer. Encerrada a discussão de mérito e nenhum vereador mais quer falar sobre o mérito, à votação. Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 de 12 de agosto de autoria do poder executivo municipal - em votação. Os, que são favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar n° 007/2019.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, de 09 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a redação do inciso IV, do art. 44, da Lei Complementar nº 083 de 27 de dezembro de 2004, com redação dada pela Lei Complementar nº 246 de 13 de dezembro de 2018, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Barra do Garças-MT e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: houve manifestações dos vereadores Alex, Dr. Joãozinho e Sivirino, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, de 09 de agosto de 2019. Aprovado por unanimidade de votos.

SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei nº 045/2019 de agosto de 2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.602 de janeiro de 2015 e dá outras providências. O projeto foi lido na sessão de 12/08 e tem parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Eu vou ler a mensagem e depois tentarei fazer uma explanação, se os

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 adogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

18



667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



pares entenderem necessário. Senão, vamos ficar só com a leitura do texto da mensagem. O presente projeto visa a revogação da Lei nº 3.602 de janeiro de 2015, que estabelece novos valores para a definição das modalidades licitatórias prevista na Lei Federal nº 8666/93. Ocorre que o Tribunal de Justiça decidiu por maioria o julgar procedente a ação direta de inconstitucionalidade proposta pela procuradoria-geral de justiça contra uma série de leis municipais em Mato Grosso, que alteraram os limites financeiros para as licitações. A matéria é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e, para os magistrados, compete à União legislar sobre o tema. Para os juízes, Estados, Distrito Federal e municípios, "não podem, sob" alegação de peculiaridades locais e nos limites de sua competência de legislador suplementar, agir contra normas gerais de licitação e contratos administrativos (...) os princípios de normas gerais estabelecendo competência privativa da União para legislar sobre tais valores, são destinados à assegurar um regime único e uniforme em todo o território nacional, justamente para a preservação do princípio da legalidade e da moralidade administrativa, da impessoalidade, em todas as unidades da federação. Razão pela qual, o Executivo encaminha o projeto a esta Casa. Essa é a mensagem. Necessidade de explanação. Não? Vamos à votação? Em votação os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, ambos os pareceres. Mérito do projeto. Não havendo inscritos para falar sobre o mérito. Em votação o Projeto de Lei nº 045/2019 de autoria do poder executivo. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 045/2019. Só para que não paire dúvida. O projeto de lei, o quê que aconteceu? Vários municípios e estados alteraram os limites dos valores para licitações. O Tribunal de Justiça reconheceu a inconstitucionalidade formal dessas leis. Por que? Porque a competência para legislar sobre normas licitatórias é da União. Não podem estados, municípios e Distrito Federal legislarem sobre essas matérias. É competência exclusiva da União.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 045/2019, de 12 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revogação da Lei nº 3.602 de 15 de janeiro de 2015 e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 045/2019, de 12 de agosto de 2019 ("Art. 1° - Fica revogada em todos os seus termos k efeitos administrativos, a Lei nº 3.602 de 15 de janeiro de 2015, que estabelece novos valores para

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

rradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

19



703

704

705

706

707

708

709 710

711

712 713

714

715 716

717

718 719

720

721

722

723

724

725

726

727 728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

definição das modalidades licitatórias prevista na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993".). Aprovado por unanimidade de votos.

SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 042/2019 também de autoria do poder executivo, dispõe sobre autorização para locação de imóveis para os fins que menciona. O vereador Miguel durante bastante tempo, mantém uma relação muito estreita com a população do Distrito de Indianópolis e de outros distritos e municípios. Lá, por muito tempo esteve fechada a biblioteca municipal. E, aquela comunidade reivindicou do chefe do poder executivo que restabelecesse a biblioteca. Então, o que o projeto pede é uma autorização dessa Casa, para que possa locar um imóvel lá naquela localidade. Particularmente, eu estive lá inclusive, no imóvel lá no distrito - é a 50 metros da escola, para que possa utilizar para o funcionamento da biblioteca. O projeto de lei já foi lido. Fica o Executivo autorizado a locar o imóvel, situado no distrito de Indianópolis de propriedade da Sra. Joselia Soares de Sousa, portadora da carteira de identidade número tal e CPF tal. O objeto da presente locação destina-se ao uso e funcionamento da biblioteca municipal, vinculado à secretaria de educação. Pois bem! Para que não haja, prevendo ou prevenindo situações futuras, a Mesa da Casa apresentou ao projeto uma Emenda. Então, antes da votação do projeto, votaremos a emenda. A Emenda Aditiva nº 010/2019 de autoria da Mesa Diretora, apresenta como o termo aditivo, parágrafo único ao Art. 1º nos seguintes termos: a autorização para locação descrita neste artigo, se efetivará desde que seja apresentada a comprovação comprobatória da possibilidade e necessidade de dispensa ou inexibilidade de licitação para fins de locação, ou caso tenha a locação referida, precedida do pertinente processo licitatório, cuja cópia integral seja apresentada à câmara municipal. Nós estamos dizendo o seguinte: tudo bem, pode locar. Mas, existem... 1º - a locação deve ser precedida de processo licitatório. Ou, se for caso de dispensa do processo licitatório, que isso se proceda na forma da lei. Porque mesmo quando há dispensa dos processos licitatórios, é preciso que se autue um procedimento, indicando a presença das condições da dispensa. É isso que nós estamos exigindo e emendando o projeto original com esta emenda. Ok? A emenda tem parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Economia e Finanças. Em discussão os pareceres. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, a Emenda Aditiva nº 010/2019. E agora, é a votação do Projeto de Lei nº 042/2019, já com o texto da emenda que foi aprovada. Dispõe sobre a locação de imóvel para os fins que menciona. Em discussão os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 arradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

discussão. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os 739 contrários se manifestem. Mérito do projeto. Não havendo discussões de mérito, em 740 votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se 741 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 042/2019, já 742 com a redação da Emenda. 743

Resumo final da aprovação da emenda e do projeto acima. Emenda Aditiva nº 744 010/2019, de 12 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de 745 Souza-PDT, "Ao Projeto de Lei nº 042 de 12 de agosto de 2019, de autoria do Poder 746

Executivo Municipal, que dispõe sobre a locação de imóvel para os fins que 747 menciona". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e 748

Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: 749

não houve manifestações, como verificado acima. Votação da Emenda Aditiva nº 750

010/2019, de 12 de agosto de 2019 (Acrescenta-se ao Art. 1°, do referido projeto, ? 751

Parágrafo Único.). Aprovada por unanimidade de votos. 752

Projeto de Lei nº 042/2019, de 12 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo 753

Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel para os fins que menciona". 754

Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; 755

Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovados 756

por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações, como verificado 757

acima. Votação do Projeto de Lei nº 042/2019, de 12 de agosto de 2019 (Fica o poder 758 759

executivo autorizado a locar um imóvel situado no Distrito de Indianópolis - Barra do Garças, de propriedade da Sra. Josélia Soares de Sousa, que destina-se ao uso es 760

funcionamento da biblioteca municipal, vinculado à secretaria de educação.). Aprovado

por unanimidade de votos.

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 046/2019, autoriza o poder executivo municipal a disponibilizar maquinários do município para os fins que menciona. O projeto já foi lido. Foi apresentada as razões já na apreciação do pedido de urgência e tem parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e, Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Em discussão os pareceres. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade, os pareceres das três Comissões. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Sem discussão de mérito. Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade

de votos, o Projeto de Lei nº 046/2019 de autoria do poder executivo. Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 046/2019,/de 19 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza p poder

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 arradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

executivo municipal a disponibilizar maquinários do município para os fins que 776 menciona". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e 777 Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio 778 Ambiente. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações, 779 como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 046/2019, de 19 de agosto de 780 2019 (Art. 1° - Fica autorizado ao poder executivo municipal efetuar a limpeza das vias 781 públicas do Residencial Carvalho I, II e III.). Aprovado por unanimidade de votos. 782 SR. PRESIDENTE: O Projeto de Resolução nº 005/2019 de autoria do Vereador 783 Sivirino Souza dos Santos e outros, altera o Regimento Interno da Câmara 784 Municipal. Art. 1° - O art. 355, do Regimento Interno deste poder legislativo, passa a 785 vigorar com a seguinte redação: Art. 555 - as comissões permanentes são 786 compostas, cada uma por três vereadores, com a seguinte denominação: 787 constituição, justiça e redação; economia e finanças; obras públicas, transporte e 788 comunicação; educação, cultura, saúde, assistência social e defesa da mulher e; 789 turismo, sustentabilidade e desporto, portanto em número de cinco. O referido 790 Projeto de Resolução tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e 791 Redação e da Comissão Permanente para a Reforma do Regimento Interno, e será 792 votado em 1ª votação nesta data. Em discussão o parecer de ambas as Comissões. 793 Em votação. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários sev 794 manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres das Comissões. 795 Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? 796 VER. SIVIRINO SOUZA: Dr. João, é só para agradecer. Estou em mãos aqui, já 797 promulgado, eu acredito que promulgou hoje, não é?! O qual vou fazer a... Fica 798 vedada a nomeação para cargos em comissão da administração direta e indireta do 799 executivo e legislativo municipal, das pessoas que tiverem sido condenadas na Lei 800 nº 11.340 de 07 agosto 2006, ou seja, Lei Maria da Penha. E também, propomos a 801 criação da comissão. Entrando a 'direitos da mulher" numa das comissões, e peço 802 aos colegas que votem. Porque nós vimos na discussão, o país vem na discussão, o 803 Mato Grosso vem na discussão e, às vezes, nos preocupa muito. Mas, eu fico 804 aliviado porque agora mesmo, eu estava vendo uma matéria, com 13 anos de Maria 805 da Penha, aumenta o número de casos de denúncias e de abuso. Na verdade, João, 806 não aumenta. Está vindo à tona. Estão criando coragem. São situações como essa, 807 que coloca a mulher em condições de discutir, de sentir segura e, às vezes, abrir a 808 boca. Só assim a gente vai diminuir e muito, algumas barbáries que ainda acontece 809 com o sexo feminino. Então, eu agradeço muito à Casa, os meus colegas e o senhor 810 como presidente, que promulgou a lei no dia de hoje. SR. PRESIDENTE: Mais 811 algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Em votação Os 812

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

dogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



814

815

816

817

818

819

820 821

822

823

824

825

826

827

828

829 830

831

832

833

836

837

838 839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Resolução nº 005/2019 de 11 de abril do vereador Professor Sivirino, em 1ª votação. Só registrar, Sivirino, parabeniza-lo pelas proposituras. E realmente dizer, que faz parte de um esforço nacional, medidas e ações positivas, em relação à defesa das mulheres em condição de violência. Esses números realmente, infelizmente quanto mais medidas puderem ser tomadas, melhor. Porque alguns índices, eles não recuam. Infelizmente, esse começo de ano, o número de feminicídios no país, teve um aumento no índice. Não são só as denúncias, os casos de efetivas de violência, eles não têm retraído. Então, todas as ações positivas, seja culminando aqui no caso, seja ações preventivas de educação, pedagógicas, todas devem ser muito bem-vindas e devem ser encampadas por essa Casa, no sentido de atuar positivamente em relação a essa demanda. Parabéns a vossa excelência.

11 de abril de 2019, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD e outros, que "Altera o regimento interno da câmara municipal". Votação dos pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e; da Comissão Permanente para Reforma do Regimento Interno. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: houve manifestação do vereador Sivirino, como verificado acima. Votação em 1º Turno do Projeto de Resolução nº 005/2019, de 11 de abril de 2019 (Altera a redação do art. 355 do regimento interno deste poder legislativo.). Aprovado por

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Resolução nº 005/2019, de

unanimidade de votos. 834 835

SR. PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 043/2019, que altera a Lei Municipal nº 3.272 de autoria da Mesa Diretora, acolhido o pedido de urgência, tem parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Em discussão ambos os pareceres. Os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovados por unanimidade de votos, os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças, ao Projeto de Lei nº 043/2019. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? É um projeto, que ele é da mesa diretora. É da estruturação dos serviços da Casa. Ok? Sem manifestações de mérito, à votação. Projeto de Lei nº 043/2019 que altera a Lei nº 3.272 - os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n° 043/2019.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 043/2019, de 19 de agosto de 2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera a Lei Municipal nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012". Votação dos pareceres favoráveis

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

radogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados 850 por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações, como verificado 851 acima. Votação do Projeto de Lei nº 043/2019, de 19 de agosto de 2019 (Exclui-se do 852 inciso I, do Art. 7°, o cargo de diretor de serviços de contabilidade; acrescenta-se ao inciso II, 853 do Art. 8°, o cargo de coordenador de serviços de contabilidade; exclui-se dos anexos IV e V, 854 o cargo de diretor de serviços de contabilidade; exclui-se do anexo VI, o cargo de coordenador 855 de serviços de contabilidade; acrescenta-se ao Anexo VII, o cargo de coordenador de serviços 856 de contabilidade; exclui-se do inciso III, do art. 8°, o cargo de responsável pela coleta de 857 dados do Aplic; exclui-se dos anexos VII e VIII, o cargo de responsável pela coleta de dados 858 do Aplic; acrescenta-se ao anexo VIII, o cargo de coordenador dos serviços de contabilidade; 859 altera o anexo VIII – descrição das atividades dos cargos legislativos de função gratificada e 860 acrescenta: cargo coordenador de serviços de contabilidade.). Aprovado por unanimidade. 861 de votos. 862

SR. PRESIDENTE: Encerrada a votação, vamos aos requerimentos, indicações e moções dessa sessão.

(Agora, o Ver. Dr. Joãozinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Ver. Jaime Rodrigues).

Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos, as quais, foram lidas imediatamente. Indicação nº 289/19 do Vers Gabriel-Zé Gota-PRB, ao secretário de planejamento urbano e obras (solicita que sejam inseridas no cronograma de obras de asfaltamento, ruas dos bairros São José, 🐧 Jardim Nova Barra Norte, Vila Varjão e Jardim Nova Barra Sul); Indicação nº 290/19 do Ver. Dr. Neto-PSB, ao secretário de urbanização e paisagismo (solicita serviços de limpeza geral, na Av. Brasil, Jardim Nova Barra); Indicação nº 291/19 do Ver. Paulo Raye-PMDB, ao diretor da empresa Garçastur (solicita que determine aos ônibus que fazem linha na Av. Valdon Varjão, Nova Barra, Palmares e Vila Maria, faça a parada em frente ao Atacadão); Indicação nº 292/19 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT, ao gerente regional da caixa econômica federal (solicita lista de possíveis beneficiários, a serem agraciados com moradia nos residenciais Carvalho I, II e III); Indicação nº 293/19 do mesmo vereador, à secretaria de ação social (solicita lista de possíveis beneficiários, a serem agraciados com moradia nos residenciais Carvalho I, II e III); Indicação nº 294/19 do mesmo vereador, ao prefeito municipal (solicita que seja realizada uma vistoria in loco no PDAS, denominado PDAS Governador Wilmar Peres de Farias); Indicação nº 295/19 do vereador Francisco-Garrincha-PV, ao prefeito municipal (solicita que seja analisada a necessidade de assumir perante a SEMA, a responsabilidade ambiental sobre a fiscalização e licenciamento de imóveis urbanos e rurais, para fins de uso e fruição); Indicação nº 296/19 do

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

barradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

24



888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

vereador Alex Matos-PRB, ao superintendente do DNIT/MT, ao DETRAN/MT, ao presidente do GGIM e à coordenadoria de trânsito de Barra do Garças (solicita a modificação de retorno de veículos existente na Av. Valdon Varjão, próximo a entrada das lojas Havan); Indicação nº 297/19 do mesmo vereador, ao ministro de infraestrutura do governo federal, ao diretor geral do departamento nacional de infraestrutura de transportes-DNIT, ao superintende do DNIT/MT, aos senadores de Mato Grosso, aos deputados federais de Mato Grosso, ao governador de Mato Grosso, ao presidente da assembleia legislativa de Mato Grosso, ao secretário de estado de Mato Grosso de infraestrutura e ao prefeito municipal de Barra do Garças (solicita empenho e um cronograma de trabalho para finalização das obras do contorno viário em nossa cidade); Indicação nº 298/19 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT, ao secretário de transporte e serviços públicos (solicita serviços de reposição de lâmpadas, no sistema de iluminação pública, na aldeia Nossa Senhora das Graças, terras indígenas São Marcos); Indicação nº 299/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, ao secretário de planejamento urbano e obras (solicita a conclusão das obras de asfaltamento da rua Q, bairro Cidade Universitária); Indicação nº 300/19 do Ver. Celson Sousa-PV, a secretária de saúde (solicita contratação de um agente de saúde, para atuar na área 10, bairro Jardim Nova Barra e São José); Indicação nº 301/19 do mesmo vereador, ao prefeito municipal (solicita que seja analisada a possibilidade de ceder as dependências da associação de moradores do bairro Vila Maria, para que a associação missionária Sacrificar possa desenvolver um projeto de cunho social); Moção de Aplausos nº 197/19 do Ver. Zé Gota-PRB, a Sra. Antonia Jacob Barbosa; Moção de Aplausos nº 198/19 do mesmo vereador, a Sra. Coraci Francisca da Silva Diniz; Moção de Aplausos nº 199/19 do mesmo vereador, a Sra. Dalva Matos Peres; Moção de Aplausos nº 200/19 do mesmo vereador (retirada de pauta ; por duplicação); Moção de Aplausos nº 201/19 do mesmo vereador, a Sra. Maria do Carmo Santos de Oliveira; Moção de Aplausos nº 202/19 do mesmo vereador, a Sra. Vera Sonia Silva; Moção de Aplausos nº 203/19 do mesmo vereador, a Sra. Tatiane Luz Maciel; Moção de Aplausos nº 204/19 do mesmo vereador, a Sra. Taciana de Oliveira Ferreira; Moção de Aplausos nº 205/19 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT e outro, à equipe do SENAC, professora e alunos (nomes em matéria); Moção de Aplausos nº 206/19 dos mesmos vereadores, à Sra. Eva Souza e Silva; Moção de Aplausos nº, 207/19 do Ver. Francisco-Garrincha-PV, à Sra. Glayce Mara Quirino de Souza; Moção de Aplausos nº 208/19 do mesmo vereador, aos Srs. Eduardo Cossi e Walter Cesar Cossi; Moção de Aplausos nº 209/19 do mesmo vereador, à Sra. Ângela Cossi e ao Sr. Sidney Carvalho; Moção de Aplausos nº 210/19 do mesmo vereador, ao Sr. Paulo Henrique Godinho Tobias; Moção de Aplausos nº 211/19 do Ver. Julio Cesar-

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 mara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



925

926 927

928

929

930 931

932 933

934

935

936

937

938

939 940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



PSDB, à Esquina 158 – Restaurante, Bar e Cafeteria, na pessoa de seus proprietários e funcionários; Moção de Aplausos nº 212/19 do Ver. Sivirino Souza-PSD, aos atletas, técnico e auxiliares da escola Coopema (nomes em matéria); Moção de Aplausos nº 213/19 do Ver. Alex Matos-PRB, aos Srs. Wesley de Brito Gonçalves, Vidal Gomes de Alencar, Cândido Queiróz Neto e Sra. Eduarda Correia da Silva, Moção de Aplausos nº 214/19 do mesmo vereador, a aluna Luisa Gonçalves dos Santos e a orientadora Mirella Luiza dos Santos; Moção de Pesar nº 215/19 do Ver. Dr. Joãozinho-PDT, aos familiares da Sra. Keila Marques; Requerimento nº 047/19, do Ver. Julio Cesar-PSDB, aos secretários de planejamento urbano e; transporte ed serviços públicos (solicita a presença dos mesmos na próxima sessão dia 26/08, às 19h, para prestar informações sobre o andamento das obras de canalização e drenagem, no bairro Jardim Nova Barra Sul); Requerimento nº 048/19, do Ver. Alex Matos-PRB, ao secretário chefe de gabinete (solicita que seja encaminhada cópia do contrato de concessão de bares, restaurantes e afins, no parque das águas quentes). Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e depois em votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas, receberam aprovação unânime. Posteriormente, o Sr. Presidente Jaime diz. Agora, a Tribuna do Povo. Tendo um popular, um cidadão inscrito para falar na tribuna do povo, submeto ao plenário a votação do requerimento do Sr. Roberval dos Santos, Quem é a favor continuem como estão do contrário se manifestem. Aprovado por todos os vereadores presentes. Com a palavra Roberval dos Santos. SR. ROBERVAL DOS SANTOS: Boa noite, senhores vereadores, público presente também. O motivo nosso agui hoje, meu especialmente e do Floriano, um amigo, companheiro, a gente quer de certa forma fazer uma denúncia por uma situação que está acontecendo lá na BR TRAN. Acontece que nós compramos, ele comprou uma quantidade muito grande de moto, e eu também no leilão. Sabemos que esse leilão foi chancelado pelos senhores, mas, não creio que vocês comungam com essa situação. Estamos aqui pedindo socorro por essa situação. Por que? Eles vendem uma moto pra você, e você não consegue documentar essa moto, você não consegue colocar essa moto na rua. Eu não comprei uma moto sucata. Eu comprei uma moto em condições pra mim ganhar dinheiro, arrumar esse veículo e colocar na rua de novo, porque nós vamos lá e pagamos os impostos. O quê que acontece? Oito meses depois, um ano depois, nós estamos algemados porque não podemos receber esses documentos. O DETRAN não tem como emitir esses documentos. Não creio que isso é problema só do DETRAN porque a gente tem sido até muito bem atendido lá pelo Carpegiani. Mas, tem um sistema aí que não está funcionando. Eles não estão documentando essas coisas. Meu amigo está começando a queimar as motos dele agora, o

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

990

991

992

993

994

995

996

997

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



desespero que ele está tendo, o Floriano está desesperado. Eu vou ser sincero com os senhores: eu comprei moto roubada lá dentro. Eu tenho documentação disso, está guardado. Eu não vinha fazer essa denúncia, mas, à frente do desespero do meu amigo, eu estou aqui sendo solidário com ele. É sério. Eu gostaria qui os senhores apurassem porque aqui o nosso pedido é de socorro. Não estamos aqui querendo fazer uma denúncia, passar alguém, nós não somos políticos. Nós somos cidadãos que alavancamos essa cidade. Aliás, o meu histórico aqui, eu sou uma pessoa que sou um genuíno cidadão de Barra do Garças. Eu levei o nome dessa cidade para o Brasil inteiro como campeão brasileiro de motocross. Eu levava o nome de Barra do Garças para todo o Brasil. Eu sempre elevei o nome, e esse nome me honra. Eu tenho honra de ser um cidadão barra-garcense, de ser conhecido pelos meus amigos que aqui estão. Agora, gente, socorro, por favor! Tomem essa questão. Falem com o Floriano. Ele é uma pessoa que pouca cultura, não tem muito traquejo no falar, andou falando muita coisa que não devia, mas já foi repreendido pelos amigos, por mim. Eu falei pra ele: Floriano, nós estamos aqui pedindo socorro, vamos pedir socorro ao pessoal. Gente, vocês chancelaram essa entidade para poder funcionar. Mas, eu tenho certeza que ela não está funcionando da forma como vocês queriam, porque aqui só tem cidadão de bem, que estão legislando a nosso favor. Esse é o nosso pedido. Gente, socorro, por favor! Muito obrigado. VER. ALEX MATOS: Por favor, senhor presidente, questão de ordem. Roberval, será feito por

se é feito um leilão, é autorizado pelo Executivo Municipal, as motos naturalmente seriam vendidas para que, quem as adquirisse, os veículos, pudessem repassar. Não é assim? Então, tem que haver um dispositivo que funcione, legal, que permita que quem adquiriu documente essas motos. Então, nós queremos saber porque está demorando oito meses, nove meses, um ano? Qual é a parte que está falhando, com

nós, na próxima semana, requerimento embasado na fala de vocês. Para entender,

relação ao DETRAN, é quem adquire ou é quem vende? Então, nós precisamos 987 saber disso, não é. Nós havíamos visto hoje a manifestação do Floriano, que fez lá o 988 vídeo desesperado, tocando fogo na moto. Por que? Há mais de oito meses, ele me 989

falou: "estou com moto, comprei, investi duzentos mil, peguei dinheiro emprestado

e não estou conseguindo ir pra frente com o negócio". Então, a partir daí, houve uma contenda judicial que foi apresentado hoje um relatório, ontem, pelo

representante da empresa falando que ele perdeu. Mas, é uma antecipação de tutela, não é a decisão final. Então assim, nós precisamos e faremos esse

requerimento para entender o que está ocorrendo, para que não ocorra essa homologação o mais rápido possível, e não ficar apenas com explicações técnicas

que venham a colocar cortina de fumaça acerca do que é de fato, a fleces idade de

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

radogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



vocês, Roberval. E, eu conheço você há muito tempo; o Floriano é desde menino, eu já falei aqui uma vez. Então, vocês fizeram a parte de vocês. Por que não estão conseguido revender? O quê que está ocorrendo? E, denúncias sérias, graves, de revender um veículo roubado, como há de fato aí a prova. Não sou eu que estou falando. São os próprios adquirentes desses veículos. Então, isso é gravissimo, certo. Então, Roberval, nós fomos contrários à instalação desse sistema da BR TRAN aqui, porque entendemos que não era a melhor maneira possível. Infelizmente, nós andamos aqui nessas ruas, é moto fora de lugar, é carro, continua do mesmo jeito. Iria implantar um sistema aí com coisa eletrônica, não implantaram até hoje. Um pátio absurdo, a cobrança, que nós já falamos aqui em outro momento. Enquanto o DETRAN cobra um valor, esse pátio é um absurdo. Ele é feito para derrubar o cidadão. Eu tive um amigo meu, da UNIVAR, que perdeu o veículo dele com relação a isso, porque ele falou: "não há condição de pagar isso, não compensa". Então, nós nos posicionamos contra e continuamos contra, porque a população 🖝 tempo inteiro nos cobra isso aí. A Casa aprovou, como o Roberval muito bem falou, com as melhores das intenções. Quando foi aprovado aqui era no sentido de fazer funcionar de fato. Mesmo contrário, há uma série de manifestações aqui dos exrepresentantes do CDL, de diversos lojistas, de cidadãos, os mais diversos possíveis, e nós também. Então, nós respeitamos a soberania do que aqui foi decidido, mas, desde aquele momento, nós entendíamos: teremos problemas com a BR TRAN. VER. DR. NETO: Só uma parte, vereador Alex. A Casa aprovou a prefeitura fazer a licitação, porque vossa excelência está falando que a Casa aprovou a BR TRAN. Não é dessa forma. A Casa aprovou a fazer a licitação, é diferente. VER. ALEX MATOS: Mas, quem apresentou o estudo aqui, Neto, foi a BR TRAN. VER. DR. NETO: Oi! VER. ALEX MATOS: Foi a BR TRAN, o seu representante, que desde o começo veio aqui apresentar o que seria esse sistema. Mas, o senhor tem razão. VER. DR. NETO: Mas, eu concordo com vossa excelência. Eu acho que a gente tem que fazer o requerimento, pedindo não só a presença do representante da BR TRAN, como o DETRAN. Nós temos que pedir também a presença do DETRAN para saber o que está acontecendo, porque senão vem um aqui e fala que é o DETRAN, aí não é o DETRAN. Então, é bom vir os dois aqui, Sivirino, para realmente esclarecer de quem é a culpa disso, porque o cidadão não pode levar esse prejuízo. Diz que tem oitos meses aí. Eu desconhecia que tinha esse tempo todo. Um ano e oito meses. Então, ele tem que vir explicar. Eu assisti a entrevista deles, assisti a fala. Então, ele

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

tem que vir, o da BR TRAN, e tem que vir também o do DETRAN, para poder

explicar. VER. SIVIRINO SOUZA: Jaime, me permite uma parte? Eu concordo

contigo, Neto. Está na hora de trazer aqui sim. Nós temos que copyan essas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 rradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043 1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

situações. A reclamação está muito grande. É abusivo. Não está funcionando. Eu gostaria de saber aonde foi colocado os dois milhões, que no início falaram que iam implementar para melhorar o estacionamento rotativo de Barra do Garças. E sa tinta, ela deve ter vindo de Serra Pelada, lá do ouro lá, que tem ouro nela, o ouro azul, alguma coisa nesse sentido, para ficar tão caro a pintura de meio fio, que nem reparo de meio fio foi feito. Então, desde o começo a gente se posicionou, entendemos que era necessário, nós fomos para o embate, conseguimos reduzir, não é Neto, você fez uma proposta nesse sentido. Agora, essa situação aí de leilões nessas condições tem que ver o que está acontecendo. Ela é vergonhosa. Não pode ficar dessa forma. E, um outro ponto que eu gostaria, se o George estiver aí. Está aí o George? Jaime está lá, o Murilo, o líder do prefeito, Dr. Paulo Raye, que contenha, que não saia lá do Executivo divulgações de coisas que dá a impressão de que a empresa está dentro do administrativo, Jaime. É vergonhoso isso. Sai uma nota, Pebinha, sai um bombardeio de notícia, em tudo conter canto da prefeitura alguém está divulgando uma nota. Coisa que acontecia, graças a Deus pararam com isso, que nos envergonhavam, vai trocar um cano na rua São Benedito, todo mundo divulgava aquilo. Calma aí, a Águas de Barra do Garças tem o escritório, uma parte, dentro da prefeitura? Então, são situações que nós temos que colocar no "desconfiômetro". Temos que desconfiar de certas coisas e agir pelo bom senso. Eu tenho certeza que, a inteligência que o Beto tem, não parte dele essas coisas, não. Eu tenho certeza absoluta que não parte. Está certo? Eu acho que uma meia dúzia com vontade de agradar, acaba colocando nós com vergonha, coloca a administração com vergonha, porque é vergonhoso tem momento. Essa semana mesmo, vocês também são vereadores, estão nos grupos que estou, toda horinha tinha alguém colocando aquele documento da BR TRAN. Ela não tem que colocar documento. Ela tem que dar a solução para o problema que foi criado. Está entendendo? São coisas que nós temos que cobrar. Dói em nós? Dói. E, nos envergonha? Sim, porque, quando eu saio na rua, eu sou cobrado. E, eu tenho que sair na rua, eu tenho que andar e tenho que dar uma resposta. E, eu acredito que todos vocês também passam por isso porque são homens sérios. Então, nós temos que cobrar postura como tem que ser. Não pode brincar com coisa séria. Isso é sério. Isso é projeto de vida. São pessoas que investiram e querem ter retorno, e de repente ver a família afundando, dívida e mais dívida e a empresa acabando. Não pode ficar assim. VER. GUSTAVO NOLASCO: Eu fiz parte dos vereadores que acreditou que esse projeto ia ajudar a cidade. Mas, o que eu estou vendo hoje é uma quadrilha ali dentro. Se é uma empresa que está vendendo moto roubada, é quadrilha, é formação de quadrilha, e tem que ser investigado. E, eu, como vereador, não vou aceitar issper nosso

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-008 adogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



município. São vocês que vieram aqui e estão investindo dinheiro, é o cidadão que acredita na gente, que colocou a gente aqui. E, eu lá atrás acreditei. Mas, hoje eu vejo que posso ter cometido um erro da gente aprovar um projeto, deixar a prefeitura fazer essa licitação e colocar uma empresa que está fazendo bandidagem. Ouem vende moto roubada, se estão vendendo moto roubada, isso é formação de quadrilha. E nós não podemos aceitar. E, contem com esse vereador aqui. Estou do lado de vocês e não vou aceitar essa bagunça na nossa cidade, essa falta de respeito 🔌 Não podemos aceitar. Pode contar com o meu apoio, que nós vamos trabalhar para acabar com essa bandidagem, com essa "maracutaia" que está acontecendo no nosso município. Boa noite, e muito obrigado. SR. PRESIDENTE: A gente, nesse momento, sugere a criação de uma comissão para verificar. Você poderia presidir, Alex? Então, fica assim, então. VER. ALEX MATOS: Vai ser feito o requerimento convocando as partes aqui e, na sequência, a gente instala a comissão. Por favor, Floriano. VER. ZÉ GOTA: Senhor presidente, só uma questão de ordem, até antes dele falar. Esse requerimento aí... SR. PRESIDENTE: Não houve o pedido, o requerimento do Floriano, não. Então, pede aí. VER. GUSTAVO NOLASCO: Presidente, coloca em votação o requerimento para deixar o senhor Floriano usar a tribuna. VER. ZÉ GOTA: Senhor presidente, até falando desse requerimento do vereador Neto, e se caso o representante da BR TRAN não vier? Igual àquela vez que peguei aquela venda casada, aquela safadagem que eles fizeram aqui, que estava fazendo. Chegou um momento, que vocês sabem, eu fui e denunciei na rede social, intimamos eles duas vezes. Não veio na câmara municipal. Chegou aqui uma correspondência sete horas da noite, a sessão começas às oito, falando que não ia vir. Graças a Deus, através da pressão que fizemos, e todos da câmara também, todo mundo aqui sabe que venda casada é ilegal, chegou um momento aqui que você parava o carro, você tinha que pagar seis reais e contabilizava três. Oh, vereador Sivirino, essa temática aqui é o que? Então, o que o vereador Neto falou: tem que ser intimado mesmo, vir os dois, porque a gente tem que entender. Aquilo ali é uma tristeza. Vendo o que aconteceu, aquilo ali rebenta a família, o projeto futuro de todo mundo. Então, temos que apoiar. Você pode ter certeza que a câmara municipal está aqui de braços abertos. Mas, desde já eu falo, senhores, os representantes tem que vir aqui explicar, porque, se a gente convidar e eles não vierem, vai ficar só no "lenga lenga". Então, é isso aí. Então, os representantes tem que vir mesmo e temos que cobrar. Obrigado. VER. ALEX MATOS: Zé Gota, muito bem explicado. Senhor presidente, só ressaltar, vai ser feito o requerimento, tem prazo de uma semana. Se eles não vierem, Zé, a gente propõe a abertura/de uma CPI aqui, rapidinho eles aparecem. SR. PRESIDENTE: Mais um cidadão vai fazer

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

uso da tribuna. Em votação, Washington Luiz de Oliveira, os vereadores que são a 1109 favor continuam como estão, do contrário se manifestem. Aprovado. O senhor dez 1110 1111 tem minutos, senhor Floriano, para falar. SR. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA: 1112 Boa noite a todos. A BR TRAN, estão vendendo veículos adulterados. Esse veículo aqui que comprei, rematei no leilão de Barra do Garças, é um veículo sucata. O 1113 veículo sucata é um veículo que dá baixa no sistema, e vai para Cuiabá e dá baixa. 1114 Eles vendem o veículo, não tira o chassi. Esse carro aqui nunca vai ser um carro 1115 baixado pelo sistema. Está aqui, esse senhor aqui, gerando dívidas pra ele, oh: 1116 Antônio Roseline. É um senhor de idade. Então, eu tenho seis veículos desse jeito 1117 aqui: chassi na minha mão, carro sucata. Isso aqui é crime. Isso aqui fecha qualquer 1118 empresa. Só isso aqui, oh, fecha qualquer empresa, porque isso aqui é crime. 1119 Amanhã eu vou na Polícia Civil, roubos e furtos, levar esse chassi aqui, levar o dono 1120 1121 do veículo aqui, para poder tomar as providências. Isso aqui é uma sacanagem. O prejuízo que estou tendo é em torno de duzentos mil reais. Mas, não tem problema 1122 não. Nem vou falar das motos. Vou falar disso aqui, oh. Isso aqui, oh, não poderia 1123 estar na minha mão nunca. Na mão em Cuiabá, mas, está na minha mão, que está 1124 gerando dívidas para a pessoa. Sacanagem isso aqui. Obrigado a todos. Gente, com 1125 isso aqui vocês conseguem muita coisa. Pega isso aqui amanhã, vai lá na BR TRAN 1126 e fecha aquilo lá, gente. Não precisa mais do que isso aqui, não. Isso aqui é uma 1127 sacanagem. Isso aqui não existe. Isso aqui é um chassi de um carro que está morto, 1128 mas o carro está vivo aqui, oh, débito para o senhor de idade. O Valdeson, que 1129 trabalha na Casa, conhece esse senhor aqui. Então, com isso aqui vocês conseguem 1130 fechar aquele pessoal lá, gente. É uma sacanagem. Aquilo lá está uma sacanagem, 1131 As vinte e sete motos que eu comprei, eu não vou queimar mais, porque hoje ele 1132 tirou sarro na rádio comigo. Eu vou vender elas como embira. Mas, você sabe quem 1133 vai responder isso aqui? A prefeitura municipal. Porque as motos do Goiás não 1134 estão no meu nome. Como a prefeitura municipal vendeu pra nós, vai ficar tudo 1135 para a prefeitura pagar esses débitos aqui para as pessoas do Goiás. Eu estou livre. 1136 Eu estou fora da BR TRAN. Eu vou denunciar isso aqui agora: crime. Isso aqui fecha 1137 qualquer... Isso aqui é crime. Isso aqui é roubo. Esse senhor aqui vai entrar amanhã 1138 com processo contra a BR TRAN, mais seis pessoas de seis motos que tenho o chassi 1139 em casa. Então, eu preciso de justiça. Pelo amor de Deus, socorre nós. VER. 1140 GUSTAVO NOLASCO: O senhor me permite fazer uma pergunta? SR. 1141 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA: Sim. VER. GUSTAVO NOLASCO: O senhor 1142 já acionou o ministério público e já fez o boletim de ocorrência? SR. WASHINGTON 1143 LUIZ DE OLIVEIRA: Sim. Eu fui no fórum. Até vou falar umas coisas que ele 1144 andou falando: "que eu perdi na primeira vara, perdi na segunda yara e ralterceira 1145

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

radogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/, ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



1147

1148

1149

1150

1151

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO CARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

vai furar meu útero". Então, isso é uma coisa que... Eu estou doente. En estou morto. É instância que fala. Não é vara, não, gente. Eu estou morto. Eu estou acabado. Desculpe aí. SR. PRESIDENTE: Não tendo nenhum vereador inscrito, declaro encerrada a sessão. Terminada a Ordem do Dia e não havendo mais nenhum vereador ou partícipe inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuia ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 garcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br_Louvidoria@barradogarcas.mt.leg.br